



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 258/2026

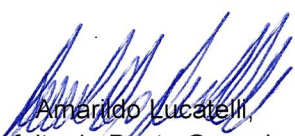
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do empresário individual TOBIAS BERGAMIN KEMERICH, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para integrar a programação de Inauguração da Ciclovia do Vale dos Vinhedos, na Semana Cultural – Arte e Gastronomia Italiana, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Bento Gonçalves – RS, 30 de abril de 2026.


Amerindo Lucatelli,
Prefeito de Bento Gonçalves.

